PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais
e-mail: pousoalto@altanet.com.br

Lei Ordinária nº 177 de 27/07/ 2004

"Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Municipais de Pouso Alto"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Pouso Alto a Associação Civil sem fins lucrativos, com sede nesse Município, fundada em 24/04/1998, e registrada no Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas sob o Estatuto nº 1207, livro A17, com registro de alteração nº 1527, livro A-20, em 08/03/1999.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 27 de julho de 2004.

José Russano Júnior
Prefeito Municipal

Janaina Soares Fonseca
Secretária em Exercício